PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

D E C R E T O Nº. 5 4 4

Mohamad Ali Hamze, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são - conferidas pelo artigo 211 da Lei Municipal nº. 646, datada - de 12 de dezembro de 1.979(Código Tributário Municipal),

D E C R E T A

Artigo 1º.- Fica determinado que a partir da presente data os "TERRENOS PERPÉTUOS,COMUNS E SERVIÇOS DE CEMITÉRIO" abaixo relacionados passarão a vigorar com os seguintes preços:

a) - TERRENO PERPÉTUO.....NCZ$. 589,00
b) - VALA COMUM MENOR.....NCZ$. 245,00
c) - VALA COMUM MAIOR.....NCZ$. 406,00
d) - CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA....NCZ$.1.286,00
e) - ABERTURA DE CARNEIRA.....NCZ$. 510,00

Artigo 2º.- Este Decreto entrará em vigor a partir da - presente data, ficando revogado o Decreto - nº. 540, datado de 03 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 1.990.

- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná